



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## CONVÊNIO Nº 033/2025/SMS.G.SERMAP

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0086699-0 ✓

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONVENIADA:** INSTITUTO SUEL ABUJAMRA ✓

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. ✓

**DOTAÇÃO:** Nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.600.1746.1 ✓

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 100308/2025. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrito no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 021/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 130848505, publicado no **DOC/SP de 12/08/2025, página nº 32**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

Rubricar

Ca

Rubrica

PG

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse do recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, estabelecida por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 4.963, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**, que se refere à aplicação da emenda parlamentar para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	2688638	PORTARIA GM/MS Nº 4.963, DE 7 DE AGOSTO DE 2024	44680004	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO**

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para Aquisição de material de consumo médico hospitalar, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, destinado ao atendimento da população SUS.

**Parágrafo Primeiro.** Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da entidade, e após o recebimento do respectivo valor a entidade providenciará para cada Emenda a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

**Parágrafo Segundo.** O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

**Parágrafo Terceiro.** É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a ENTIDADE deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Rubricar

Ca

Rubrica

PG

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Parágrafo Quarto.** A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a entidade estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência os saldos recursos deverão ser devolvidos à SMS/SP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Parágrafo Primeiro.** A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor.

**Parágrafo Segundo.** A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Parágrafo Terceiro.** O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

**Parágrafo Quarto.** O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará-na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

**Parágrafo Quinto.** A devolução de saldo de recurso e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 19.047-0 da Agência 1897-X do Banco do Brasil.**

**Parágrafo Sexto.** Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no **prazo de 30 dias úteis.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro.** O recurso será aplicado para Aquisição de material de consumo médico hospitalar, conforme descrito no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, para a população do Município.

**Parágrafo Segundo.** A **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisada e aprovada pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria 274/2025-SMS/GAB**, que altera a redação do art. 4º, da **Portaria nº 152/2020**, específica para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

Rubricar

CA

Rubrica

PG



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA**

**Parágrafo Primeiro.** A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

**Parágrafo Segundo.** A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENIENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO.**

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

**Parágrafo segundo.** A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00.02.2.600.1746.1.

**Parágrafo terceiro.** Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do presente convênio será de **275 dias**, e **terá como termo inicial a data de recebimento do recurso**.

**Parágrafo único.** Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 021/SMS.G/2023**.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser

Rubrica

Ca

Rubrica

PG

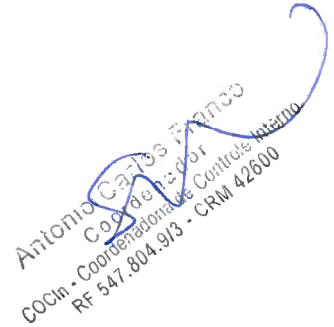



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e convenientes, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de agosto de 2025.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**


  
Antonio Carlos Zamarco  
Coordenador  
COCin - Coordenadoria de Controle Interno  
RF 547.804.913 - CRM 42600

Assinado por:  
  
7EA32DA1D16545A  
**CAIO ABUJAMRA**  
**INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**

TESTEMUNHAS:

Pamela Gomes



Assinado por:  
  
A72C915CB30E47A...

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 79FDFBE2-9E8D-47AF-B479-10090D928E8B

Status: Concluído

Assunto: Convênio Nº 033-2025 SMS.G.SERMAP.pdf (V2)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 8

Raiza Cavalcanti

Assinatura guiada: Ativado

raiza.cavalcanti@institutosuel.org.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.200.35.121

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Raiza Cavalcanti

Local: DocuSign

14/08/2025 07:49:23

raiza.cavalcanti@institutosuel.org.br

## Eventos do signatário

caio Abujamra

caio.abujamra@institutosuel.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:  
  
 7EA32DA1D18545A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.8.164.5

## Registro de hora e data

Enviado: 14/08/2025 07:50:56

Visualizado: 14/08/2025 08:50:12

Assinado: 14/08/2025 08:50:22

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

Pamela Gomes

pamela.silva@institutosuel.org.br

Instituto Suel Abujamra

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 A72C915CB30E47A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.8.164.5

Enviado: 14/08/2025 07:50:56

Visualizado: 14/08/2025 09:05:10

Assinado: 14/08/2025 09:05:29

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega certificados

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de cópia

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos com testemunhas

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos do tabelião

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de resumo do envelope

## Status

## Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/08/2025 07:50:56

Entrega certificada

Segurança verificada

14/08/2025 09:05:10

Assinatura concluída

Segurança verificada

14/08/2025 09:05:29

Concluído

Segurança verificada

14/08/2025 09:05:29

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**



INSTITUTO  
SUEL ABUJAMRA  
OFTALMOLOGIA

*Dr. Suel*

**PLANO DE UTILIZAÇÃO - EMENDA FEDERAL DE  
INCREMENTO MAC – CUSTEIO - PORTARIA GM Nº 4963 DE  
07 DE AGOSTO DE 2024 – 44680004.**



INSTITUTO  
SUEL ABUJAMRA  
OFTALMOLOGIA

*Dr. Suel*

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	3
2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA .....	3
3. OBJETO A SER EXECUTADO .....	5
4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	5
5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO .....	6
7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO .....	6
8. PUBLICO ALVO .....	6
9. OBJETIVO GERAL.....	7
10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
11. METAS A SEREM ATINGIDAS .....	7
12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO .....	8
13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO .....	8
14. VALOR DA PROPOSTA .....	8
15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....	8
16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	8

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA/RAZAO SOCIAL</b>	Instituto Suel Abujamra
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<a href="https://www.institutosuel.org.br">https://www.institutosuel.org.br</a>
<b>E-MAIL</b>	institutosuel@institutosuel.org.br
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000
<b>CNPJ</b>	05.095.474/0001-88
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA:</b>	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
<b>CONTATO</b>	(11) 3349-3000 / (11) 3385-6014
<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	Caio Abujamra

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

**Missão da Instituição:** A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico com humanismo, solidariedade e competência. Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual, além da preservação, geração e transmissão de conhecimento, com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O ISA apresentou no ano de 2025, até o mês de maio, uma média mensal de produção do grupo 04 (tabela sigtap) de 2582 procedimentos em cirurgias oftalmológicas.

A série histórica crescente da produção cirúrgica dos últimos anos tem sido viabilizada através do aporte financeiro das emendas de Incremento MAC, aplicadas em itens de custeio, principalmente material médico-hospitalar e medicamentos.

Conforme é possível observar nas planilhas abaixo as médias mensais de consumo destes itens médico hospitalares e medicamentos do ano de 2025 aumentaram consideravelmente em comparação ao ano de 2024 em consonância com a dispensação necessária para realização dos procedimentos.



MEDICAMENTOS																
ITENS	MÉDIA MENSAL DOS ÚLTIMOS 7 MESES DO ANO 2024									MÉDIA MENSAL DE JANEIRO A MAIO DO ANO 2025						
	JUN (QUANT.)	JUL (QUANT.)	AGO (QUANT.)	SET (QUANT.)	OUT (QUANT.)	NOV (QUANT.)	DEZ (QUANT.)	TOTAL	MÉDIA MENSAL	JAN (QUANT.)	FEV (QUANT.)	MAR (QUANT.)	ABR (QUANT.)	MAI (QUANT.)	TOTAL	MÉDIA MENSAL
MITOMICINA COLIRIO	3	2	5	2	3	2	1	18	3	4	4	3	8	30	49	10
TRIANCINOLONA AMPOLA	8	29	12	6	60	30	51	196	28	55	52	55	52	56	270	54
CICLOPENTOLATO COLIRIO	47	50	42	45	50	52	53	339	48	55	55	60	52	56	278	56
FENILEFRINA COLIRIO	150	130	130	120	123	125	125	903	129	125	130	120	135	140	650	130
NEOCAINA 0,75%	100	144	72	108	173	128	50	775	111	105	160	140	144	140	689	138
TROPICAMIDA COLIRIO	150	163	170	200	230	200	200	1313	188	250	253	260	254	250	1267	253
Solução Salina Balanceada - BSS	310	540	330	330	310	250	133	2203	315	230	390	340	370	350	1680	336
<b>TOTAL</b>	<b>768</b>	<b>1058</b>	<b>761</b>	<b>811</b>	<b>949</b>	<b>787</b>	<b>613</b>	<b>5747</b>	<b>821</b>	<b>824</b>	<b>1044</b>	<b>978</b>	<b>1015</b>	<b>1022</b>	<b>4883</b>	<b>977</b>

INSUMOS																
ITENS	MÉDIA MENSAL DOS ÚLTIMOS 7 MESES DO ANO 2024									MÉDIA MENSAL DE JANEIRO A MAIO DO ANO 2025						
	JUN (QUANT.)	JUL (QUANT.)	AGO (QUANT.)	SET (QUANT.)	OUT (QUANT.)	NOV (QUANT.)	DEZ (QUANT.)	TOTAL	MÉDIA MENSAL	JAN (QUANT.)	FEV (QUANT.)	MAR (QUANT.)	ABR (QUANT.)	MAI (QUANT.)	TOTAL	MÉDIA MENSAL
Seringa 1ml	600	600	500	600	700	700	1000	4700	671	700	1000	1000	1500	1000	5200	1040
Campo SMMS 60x60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	468	700	1668	334
Kit Sterload	6	5	5	6	5	5	5	37	5	3	6	9	10	7	35	7
Seringa 10ml	1600	2000	1500	2300	3500	2800	1200	14900	2129	3500	5800	3500	1700	1500	16000	3200
Jelco 22	40	190	237	300	2002	1245	728	4742	677	564	1577	335	363	400	3239	648
Campo operatorio estéril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Campo operatorio não estéril	102	75	99	118	103	69	35	601	86	63	84	110	92	110	459	92
Lençol com elastico c/10	320	317	187	98	98	103	64	1187	170	89	132	113	152	150	636	127
Avental descartavel c/10	170	172	195	42	91	78	78	826	118	62	113	131	111	110	527	105
Luva esteril 6.5	800	999	562	650	1420	941	750	6122	875	1081	2000	1800	780	1100	6761	1352
Luva esteril 7.0	1000	800	500	1300	1600	700	1700	7600	1086	1600	1600	2100	2700	2500	10500	2100
Luva esteril 7.5	800	700	1300	900	1100	500	500	5800	829	1600	1800	2400	1600	1500	8900	1780
Luva esteril 8.0	600	400	500	245	364	278	278	2665	381	943	390	720	1020	560	3633	727
Carbachol	60	180	40	60	80	88	30	538	77	70	90	197	125	120	602	120
Conjunto cirurgico PIM	803	1500	1200	880	1320	940	800	7443	1063	620	1120	920	693	700	4053	811
Conjunto cirurgico G/GG	492	1050	490	750	840	580	490	4692	670	510	960	660	692	720	3542	708
Mascara tripla cirurgica de amarrar c/50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	2
Luva de procedimento com pó P	12	20	20	30	25	25	30	162	23	30	30	32	32	35	159	32
Luva de procedimento com pó M	27	17	31	26	45	64	3	213	30	26	26	36	6	32	126	25
Luva de procedimento com pó G	31	37	31	36	37	35	37	244	35	35	21	30	32	35	153	31
Luva nitrilica sem pó P	10	9	15	10	15	25	33	117	17	19	25	30	35	33	142	28
Luva nitrilica sem pó M	10	10	15	25	31	53	53	197	28	33	77	89	46	55	300	60
Luva nitrilica sem pó G	15	15	59	26	24	22	15	176	25	20	34	24	24	35	137	27
Integrador Químico vapor TP5 IT26	26	28	22	22	21	16	9	144	21	16	22	27	24	30	119	24
Bobina tyvek 15x70	3	2	4	3	3	3	2	20	3	2	3	1	2	3	11	2
<b>TOTAL</b>	<b>7527</b>	<b>9126</b>	<b>7512</b>	<b>8427</b>	<b>13424</b>	<b>9270</b>	<b>7840</b>	<b>63126</b>	<b>9018</b>	<b>11586</b>	<b>16910</b>	<b>14774</b>	<b>12207</b>	<b>11435</b>	<b>66901</b>	<b>13380</b>

Diante da importância da continuidade dessa prestação de serviços frente a demanda de pacientes SUS regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e da indicação parlamentar de Emendas de Incremento MAC totalizando valor de R\$ 1.298.268,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) através da PORTARIA GM Nº 4963 DE 07 DE AGOSTO DE 2024, faz-se necessário a aquisição de material médico hospitalar e de medicamentos que serão apresentados como objeto dos Planos de Utilização das emendas da referida Portaria.



**Quadro I – Emenda Parlamentar destinada**

Parlamentar	Código da Emenda	Valor
Rodrigo Gambale	44680004	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

**Quadro II – Detalhamento do Objeto**

Item	Valor Total
Aquisição de Material de Consumo - Material Médico Hospitalar	R\$ 200.000,00

**3. OBJETO A SER EXECUTADO**

**Custeio** – Aquisição de material de consumo médico hospitalar.

**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SERINGA 1 ML	8000	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
CAMPO SMMS 60X60	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TP5 IT26-1YS X 200	150	R\$ 115,50	R\$ 17.325,00
SERINGA 10 ML	7000	R\$ 1,09	R\$ 7.630,00
JELCO 22	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
CAMPO OPERTORIO ESTERIL	8500	R\$ 6,89	R\$ 58.565,00
LENÇOL COM ELASTICO C/10	3450	R\$ 23,90	R\$ 82.455,00
BOBINA TYVEK - BTK 15 X 70 M	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
<b>TOTAL</b>	37.110		R\$ 200.605,00

**4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A metodologia adotada será cotação prévia de 03 orçamentos:

Estabelece critérios e pré-requisitos de acordo com a necessidade do hospital e solicita orçamentos junto as empresas fornecedoras dos respectivos materiais médico-hospitalares e medicamentos no mercado (orçamentos anexos);

Analisa as propostas/orçamentos recebidos comparativamente aos critérios referidos na etapa 1 (descritivo técnico do item, menor preço, habilitações necessárias, melhor empregabilidade e custo-benefício);

Após avaliação, a equipe técnica declara vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos estabelecidos e analisados na etapa 2.



**INSTITUTO  
SUEL ABUJAMRA  
OFTALMOLOGIA**

*Dr. Suel*

## 5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
<b>AMBULATORIAL</b>		
CLINICAS BASICAS	25	0

SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	2
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	2	0
SALA DE RECUPERACAO	2	8

## 6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

CARGO	SETOR
FARMACÊUTICA	FARMÁCIA
COORDENADOR MÉDICO	CENTRO CIRURGICO
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
EQUIPE MÉDICA	CENTRO CIRURGICO
EQUIPE DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO

As despesas relacionadas aos profissionais acima elencados não serão oneradas com recursos provenientes deste objeto.

## 7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ficará sob responsabilidade da empresa contratada o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística de todos os insumos relacionados a consecução do objeto.

Ficará sob a responsabilidade do ISA fiscalizar a contratada referente a execução e atendimento ao escopo.

## 8. PUBLICO ALVO

A população direta a ser assistida nos limites contemplados neste instrumento serão os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 9. OBJETIVO GERAL

Disponibilizar material e medicamentos adequados e de qualidade para a execução de procedimentos cirúrgicos do grupo 04 da tabela SIGTAP aos pacientes SUS no Instituto Suel Abujamra.

## 10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar o acesso aos procedimentos cirurgicos oftalmológicos da população SUS dependente;
- Apoiar a gestão adequada de insumos médico hospitalares e de medicamentos no ISA;
- Atender a protocolos médicos oftalmológicos de dispensação;

## 11. METAS A SEREM ATINGIDAS

### Meta Quantitativa:

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter uma média mensal de produção do grupo 04 (Tabela SIGTAP) de 2582 procedimentos período de 12 meses.
<b>Ações para Alcance:</b>	Aquisição dos itens de material médico hospitalar e medicamentos objetos do presente plano
<b>Situação Atual:</b>	Média mensal de produção do grupo 04 (tabela SIGTAP) de 2582 procedimentos
<b>Situação Pretendida:</b>	Média mensal de produção do grupo 04 (tabela SIGTAP) de 2582 procedimentos
<b>Indicador de Resultado:</b>	Registro de produção de procedimentos do grupo 04 (tabela SIGTAP) no período de 12 meses.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Número de procedimentos do grupo 04 (tabela SIGTAP) realizados anterior a execução do objeto}}{\text{Número de procedimentos do grupo 04 (tabela SIGTAP) realizados anterior a execução do objeto}} \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório de produção DATASUS

### Meta Qualitativa:

<b>Descrição da Meta:</b>	Apoiar a implantação de protocolos de padronização de materias e medicamentos em 10% das cirurgias do grupo 04 da Tabela SIGTAP realizadas pelo ISA conforme série histórica do ano de 2024.
<b>Ações para Alcance:</b>	Manter disponível materiais e medicamentos aprovados pela equipe médica para uso nas cirurgias do grupo 04 da Tabela SIGTAP
<b>Situação Atual:</b>	Não dispõe de protocolo de padronização de materiais e medicamentos para para uso nas cirurgias do grupo 04 da Tabela SIGTAP.
<b>Situação Pretendida:</b>	Padronizar gradualmente o uso de materiais e medicamentos para para as cirurgias do grupo 04 da Tabela SIGTAP.

<b>Indicador de Resultado:</b>	Protocolos de padronização elaborados
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Número de procedimentos do grupo 04 (tabela SIGTAP) com protocolos de padronização elaborados após a execução do objeto/ Número total de procedimentos do grupo 04 (tabela SIGTAP) com protocolos de padronização elaborados após a execução do objeto /X 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório de protocolos do setor de qualidade.

## 12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução	Descrição
1	Cotação de Preços;	30 dias	Solicitar orçamentos junto ao mercado
2	Selecionar o melhor preço e contratar empresa para fornecimento dos materiais;	30 dias	Formalizar a compra dos materiais
3	Operacionalizar o contrato e metas	275 dias	Fornecimento dos materiais, pagamento dos fornecedores e dispensação.
4	Prestar contas	30	Apresentar os relatórios financeiros e de resultado da aplicação do recurso

## 13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

## 14. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 200.605,00 (duzentos mil, seiscentos e cinco reais), sendo que a entidade entrará com a contrapartida necessária.

## 15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Aquisição de Material médico hospitalar	R\$ 200.605,00	R\$ 605,00	0,302	R\$ 200.000,00	99,698

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 200.605,00	100	R\$ 605,00	0,302	R\$ 200.000,00	99,698	R\$ 200.605,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 200.605,00</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 605,00</b>	<b>0,302</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>99,698</b>	<b>R\$ 200.605,00</b>



*Dr. Suel*

## 17. ANEXOS

Mapas de cotação e orçamentos.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

Assinado por:

*caio Abujamra*

7EA32DA1D16545A...

Caio Abujamra  
Presidente  
Instituto Suel Abujamra



INSTITUTO  
SUEL ABUJAMRA  
OFTALMOLOGIA

*Dr. Suel*

## Material médico hospitalar





Razão Social: WINTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 CNPJ: 49.749.009/0001-99  
 Endereço: Alameda Rio Negro, 503 - Alphaville Empresarial - Barueri, SP  
 CEP: 06454-000  
 Contato: wintechcomercio@gmail.com

WINTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 CNPJ: 49.749.009/0001-99

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA  
 Endereço: Rua Tamandare 693  
 Cep: 01525-001  
 CNPJ : 05.095.474/0001-88  
 A/C Sra Priscila  
 Barueri, 23 de junho de 2025

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	SERINGA 1 ML	R\$ 0,61	R\$ 0,61
1	CAMPO SMMS 60X60	R\$ 1,15	R\$ 1,15
1	SERINGA 10 ML	R\$ 1,25	R\$ 1,25
1	JELCO 22	R\$ 3,42	R\$ 3,42
1	CAMPO OPERTORIO ESTERIL	R\$ 6,89	R\$ 6,89
1	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL	R\$ 66,30	R\$ 66,30
1	LENÇOL COM ELASTICO C/10	R\$ 23,90	R\$ 23,90
1	AVENTAL DESCARTAVEL C/10	R\$ 25,20	R\$ 25,20
1	LUVA ESTERIL 6.5	R\$ 4,95	R\$ 4,95
1	LUVA ESTERIL 7.0	R\$ 2,99	R\$ 2,99
1	LUVA ESTERIL 7.5	R\$ 2,99	R\$ 2,99
1	LUVA ESTERIL 8.0	R\$ 3,50	R\$ 3,50
1	CONJUNTO CIRURGICO P/M	R\$ 7,99	R\$ 7,99
1	CONJUNTO CIRURGICO G/GG	R\$ 8,99	R\$ 8,99
1	MASCARA TRIPLA CIRURGICA DE AMARRAR CX C/50	R\$ 26,90	R\$ 26,90
1	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ P	R\$ 36,14	R\$ 36,14
1	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ M	R\$ 37,56	R\$ 37,56
1	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ G	R\$ 37,57	R\$ 37,57
1	LUVA NITRILICA SEM PO P	R\$ 45,10	R\$ 45,10
1	LUVA NITRILICA SEM PO M	R\$ 45,10	R\$ 45,10
1	LUVA NITRILICA SEM PO G	R\$ 45,10	R\$ 45,10
<b>Total</b>			<b>R\$ 433,60</b>

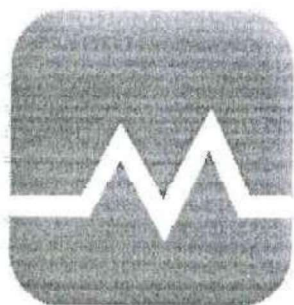
Observações gerais :

Cond. De Pagamento : boleto 28 dias

Prazo de Entrega : 10 Dias

Validade da Proposta: 30 Dias

A loja mais completa do Brasil!



# MAGAZINE MÉDICA.COM



(/)



(/accounts/)

Minha conta  
(/accounts/)

sair

(/accounts/logout/)



Meus  
pedidos (historico/)



Fale  
conosco  
(ajuda/)



(/carrinho/)

18

O que você procura?



INICIAL (/) / CARRINHO

Item(s)

18

Seringa para Insulina Bico Slip Sem Agulha 1ml BD Plastipak

SKU: 8065

(/produtos/seringa-para-insulina-bico-slip-sem-agulha-1ml-bd-plastipak/)

De R\$ 0,79

Por R\$ 0,62

- 1 +

R\$ 0,62

Remove item

Seringa Descartável Lock S/Agulha BD (10ml)

SKU: 1164

(/produtos/seringa-descartavel-lock-sagulha-bd\_10ml/)

De R\$ 1,24

Por R\$ 1,09

- 1 +

R\$ 1,09

Remove item

Cateter Intravenoso Uso Periférico Radiopaco Seriva Fep JELCO (22g(0.9x25mm))

SKU: 17985

(/produtos/cateter-intravenoso-uso-periferico-radiopaco-seriva-fep-jelco\_22g-0-9x25mm/)

De R\$ 2,76

Por R\$ 3,31

- 1 +

R\$ 3,31

Remove Item

Compressa Campo Operatório Alva Não Estéril 50un CREMER (23x25)

SKU: 6238

(/produtos/compressa-campo-operatorio-alva-nao-esteril-c50un-cremer\_23x25/)

De R\$ 98,00

Por R\$ 87,03

- 1 +

R\$ 87,03

Remove Item

Campo Operatório Estéril Fio Radiopaco 25x28 5un 100g ULTRACOTTON

SKU: 15144

(/produtos/campo-operatorio-esteril-fio-radiopaco-25x28-5un-100g-ultracotton/)

De R\$ 13,40

Por R\$ 11,79

- 1 +

R\$ 11,79

Remove Item

Lençol TNT Elástico Branco 20gm 10un MEDHOSP (220x100cm)

SKU: 6297

(/produtos/lencol-tnt-c-elastico-branco-20gm-c10un-medhosp\_220x100cm/)

De R\$ 30,62

Por R\$ 26,86

- 1 +

R\$ 26,86

Remove Item

Luva Cirúrgica de Látex Estéril com Pó DESCARPACK (6,5)

SKU: 16956

(/produtos/luva-cirurgica-de-latex-esteril-com-po-descarpack\_6-5/)

De R\$ 2,74

Por R\$ 2,41

- 2 +

R\$ 4,82

Remove Item

Luva Cirúrgica de Látex Estéril com Pó DESCARPACK (7,5)

SKU: 16957

(/produtos/luva-cirurgica-de-latex-esteril-com-po-descarpack\_7-5/)

De R\$ 2,80

Por R\$ 2,46

- | 1 | +

Remove item



Luva Látex Pó Bioabsorvível Cirúrgica Estéril Par MUCAMBO (8,0)

SKU: 35

(/produtos/luva-latex-c-po-bioabsorvivel-cirurgica-esteril-par-mucambo\_8-0/)

De R\$ 3,44

Por R\$ 3,03

- | 1 | +

R\$ 3,03

Remove item



Luva Cirúrgica de Látex Estéril com Pó DESCARPACK (7,0)

SKU: 16956

(/produtos/luva-cirurgica-de-latex-esteril-com-po-descarpack\_7-0/)

De R\$ 2,78

Por R\$ 2,45

- | 1 | +

R\$ 2,45

Remove item



Luva Latex Procedimento com Pó Caixa 100un SUPERMAX (G)

SKU: 57

(/produtos/luva-latex-procedimento-com-po-caixa-c100un-supermax\_g/)

De R\$ 68,22

Por R\$ 37,57

- | 1 | +

R\$ 37,57

Remove item



Luva Latex Procedimento com Pó Caixa 100un SUPERMAX (P)

SKU: 55

(/produtos/luva-latex-procedimento-com-po-caixa-c100un-supermax\_p/)

De R\$ 65,62

Por R\$ 36,14

- | 1 | +

R\$ 36,14

Remove item



Luva Latex Procedimento com Pó Caixa 100un SUPERMAX (M)

SKU: 56

33  
produtos/luva-latex-procedimento-com-po-caixa-c100un-supermax\_m/)  
De R\$ 68,22  
Por R\$ 37,56

R\$ 37,56



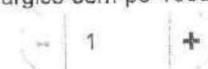
Remover item

Luva Látex Procedimento Não Cirúrgico Sem Pó 100un MEDIX (P)

SKU: 18042

(/produtos/luva-latex-procedimento-nao-cirurgico-sem-po-100un-medix\_p/)  
De R\$ 54,25  
Por R\$ 45,10

R\$ 45,10



Remover item

Luva Látex Procedimento Não Cirúrgico Sem Pó 100un MEDIX (M)

SKU: 18043

(/produtos/luva-latex-procedimento-nao-cirurgico-sem-po-100un-medix\_m/)  
De R\$ 54,25  
Por R\$ 45,10

R\$ 45,10



Remover item

Luva Látex Procedimento Não Cirúrgico Sem Pó 100un MEDIX (G)

SKU: 18044

(/produtos/luva-latex-procedimento-nao-cirurgico-sem-po-100un-medix\_g/)  
De R\$ 54,25  
Por R\$ 45,10

R\$ 45,10



Remover item

Avental TNT Descartável Manga Curta Azul 10un MEDHOSP (Gramatura-30)

SKU: 2502

(/produtos/avental-tnt-descartavel-manga-curta-azul-10un-medhosp\_gramatura-30/)  
De R\$ 37,66  
Por R\$ 33,14

R\$ 33,14



Remover item

4.8 A A A A A  
Magazine Médica  
Magazine Médica

Total em produtos

R\$ 423,17

À vista no boleto antecipado (4% desc. já calculado)

R\$ 406,25

À vista no PIX (7% desc. já calculado)

R\$ 393,55

Em 1x no cartão (4% desc. já calculado)

R\$ 406,25

 Frete e Prazo

01525-001

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. ([https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade\\_logradouro/index.php](https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php))

Escolher mais produtos (/) ou

Finalizar compra (/checkout/)

Produtos vistos recentemente

(/produtos/avental-tnt-descartavel-manga-curta-azul-10un-medhosp\_gramatura-30/)

(/produtos/cateter-intravenoso-uso-periferico-radiopaco-seriva-fep-jelco\_22g-0-9x25mm/)

(/produtos/luva-cirurgica-esteril-de-latex-com-po-supermax\_7-0/)

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-azul-celastico-c50un-protdesc/)

(/produtos/seringa-para-insulina-bico-slip-sem-agulha-1ml-bd-plastipak/)



23/06/2025

Para: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA EM OFTALMOLOGIA  
RUA TAMANDARE 693

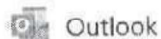
A/C - PRISCILA OUCAR

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ATENDENDO AO SOLICITADO	VL. UNIT.	TOTAL
1	1	UNID	SERINGA 1 ML SLEEP	R\$ 0,71	R\$ 0,71
2	1	UNID	CAMPO SMMS 60X60	R\$ 1,33	R\$ 1,33
3	1	UNID	CATETER INTRAVENOSO JELCO 22G	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	1	PCT	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL C/50	R\$ 65,20	R\$ 65,20
5	1	PCT	CAMPO OPERATORIO ESTERIL C/5 UNID	R\$ 7,23	R\$ 7,23
6	1	PCT	LENÇOL COM ELASTICO C/10 UNID	R\$ 23,90	R\$ 23,90
7	1	PCT	LENÇOL COM ELASTICO C/10 UNID	R\$ 25,20	R\$ 25,20
8	1	PCT	AVENTAL SEM MANGA DESCARTAVEL C/10 UNID	R\$ 4,95	R\$ 4,95
9	1	PAR	LUVA ESTERIL CIRURGICA 6.5	R\$ 2,99	R\$ 2,99
10	1	PAR	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.0	R\$ 2,99	R\$ 2,99
11	1	PAR	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.5	R\$ 3,50	R\$ 3,50
12	1	PAR	LUVA ESTERIL CIRURGICA 8.0	R\$ 3,50	R\$ 3,50
13	1	UND	SERINGA 10 ML LUER LOCK	R\$ 1,30	R\$ 1,30
14	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ P	R\$ 37,20	R\$ 37,20
15	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ M	R\$ 38,50	R\$ 38,50
16	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ G	R\$ 39,00	R\$ 39,00
17	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ G	R\$ 46,20	R\$ 46,20
18	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ G	R\$ 46,99	R\$ 46,99
19	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ G	R\$ 46,99	R\$ 46,99
20	1	UND	CONJUNTO CIRURGICO PRIVATIVO TAMANHO P/M	R\$ 47,20	R\$ 47,20
21	1	UND	CONJUNTO CIRURGICO PRIVATIVO TAMANHO G/GG	R\$ 7,99	R\$ 7,99
22	1	CX	MASCARA CIRURGICA DE AMARRAR C/50	R\$ 8,99	R\$ 8,99
23	1	CX	MASCARA CIRURGICA DE AMARRAR C/50	R\$ 26,00	R\$ 26,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 440,87</b>

Prazo de pagamento: A VISTA  
Prazo de Entrega: 10 DIAS  
Validade da Proposta: 30 dias

**VENDEDOR - INGRID TEIXEIRA**

**BRASPLUG**  
FONE - (11) 96624-2655  
e-mail - comercial@brasplug.com.br / www.brasplug.com.br  
CNPJ 23.150.077/0001-43



---

## Cotação

---

De patricia@intertechsurgical.com.br <patricia@intertechsurgical.com.br>

Data Seg, 23/06/2025 09:22

Para Priscila <Priscila.camara@institutosuel.org.br>

Bom dia!

Priscila segue cotação conforme solicitado!

SSMS 40X40, não estéril R\$1,00 a folha

SSMS 60X60, não estéril R\$1,10 a folha

Conjunto privativo, com bolso (calça e blusa) tam M R\$6,90 a unidade

Conjunto privativo, com bolso (calça e blusa) tam GG R\$7,00 a unidade

Frete Isento

Qualquer dúvida ou divergência estou à disposição.

Att,

Patricia Rodrigues

Gerente Comercial

Skype Patricia Intertech

Tel (11)3904-7983 Cel (11)96460-7133

www.intertechsurgical.com.br

# PLANILHA DE COTAÇÃO



**INSTITUTO  
SUEL ABUJAMRA  
OFTALMOLOGIA**

**EMPRESA:** INSTITUTO SUEL ABUJAMRA  
**CNPJ:** 05.095.474/0001-88  
**COMPRA:** INSUMOS  
**DATA:** 24/06/2025

**FORNECEDORES:**  
**Nome:**  
**Contato:**  
**Tel/email:**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UNID	F1 R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	F2 R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	F3 R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TP5 C/200	150	CX	115,50	17325,00	127,05	19057,50	396,50	59475,00
BOBINA TYVEK 15X70	10	ROLO	770,00	7700,00	874,00	8740,00		0,00
<b>Subtotal:</b>				<b>R\$ 25.025,00</b>		<b>R\$ 27.797,50</b>		<b>R\$ 59.475,00</b>
<b>Frete:</b>								
<b>Desconto:</b>								
<b>Total:</b>				<b>R\$ 25.025,00</b>		<b>R\$ 27.797,50</b>		<b>R\$ 59.475,00</b>
<b>Pagamento:</b>				A VISTA		A VISTA		A VISTA
<b>Dados Bancários:</b>								

*Priscila Ouchar*

Priscila Ouchar (compradora)

Solicitação

Joao/Caio Abujamra (presidente)

Cotação

OC

# SPMedica.com

Digite aqui o que deseja buscar



[Página Inicial](#) / [Laboratorial](#) / [Autoclaves](#) / [Indicadores](#) /



## INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR STEAMPLUS TIPO 5 CRISTÓFOLI SPM.RIM.01364

Desconto

- DESTAQUE •
- LANÇAMENTO •

Frete Grátis

Comprando de R\$ 1000,00 e ganha Frete Grátis

Marca: CRISTÓFOLI  
Referência: SPM.RIM.01364

A Partir de:

### R\$ 610,00

/ cada

Quantidade:



1 - R\$ 396,50

1

Unidades



17:27

10 - R\$ 3.965,00

1

Unidades

1

COMPRAR

Adicionar à Lista

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

**INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR STEAMPLUS.**

INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR TIPO 5 DESENVOLVIDO PARA MONITORAR CARGAS, PACOTES DESAFIO E PACOTES CIRÚRGICOS EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR;  
 INTEGRA AS 3 VARIÁVEIS CRÍTICAS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO;  
 DE ACORDO COM A RDC 15, DEVE SER UTILIZADO EM TODOS OS PACOTES CIRÚRGICOS, EM TODAS AS CARGAS E EM PACOTES DESAFIO;

PARA SERVIÇOS NÃO SUJEITOS À RDC 15 (ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, POR EXEMPLO) SUGERE-SE O USO DE UM INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR POR DIA, NO PRIMEIRO CICLO DE CADA DIA, E EM TODOS OS PACOTES CIRÚRGICOS;

FÁCIL LEITURA, QUANDO A ESTERILIZAÇÃO FOR BEM-SUCEDIDA, A BARRA ESCURA ENTRARÁ NA ÁREA DE SEGURANÇA AZUL;

PODE SER ARMAZENADO EM LIVRO DE REGISTRO DE MONITORAMENTO OU NA FICHA DO PACIENTE;

**CLASSIFICAÇÃO:** TIPO 5 (ISO 11140-1:2005) / TIPO D (EN 867-1);

**COMPOSIÇÃO:** PRODUTO LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX. RESÍDUO COMUM;

**PARÂMETROS:** TIPO 5 - 135 °C POR 1,5 MINUTOS / 121 °C POR 21 MINUTOS;

**DIMENSÕES DA TIRA:** 102 X 19 MM (L X C);

**DIMENSÕES DA EMBALAGEM:** 128,58 X 152,40 MM;

**APRESENTAÇÃO:** 10 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES;

PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO;

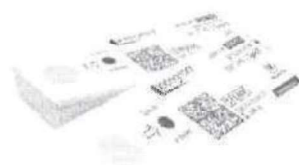
PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.

FABRICADO NOS USA, VALIDADO DE ACORDO COM AS NORMA ISO 11140-1:2005 E REGISTRADO NO FDA E DE ACORDO COM AMMI ST60.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O MANUAL DE INSTRUÇÕES.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

**PRODUTOS RELACIONADOS**

Emulador Químico para Vapor 7 Minutos Tipo 6 SISPACK SPM.IT27-7YS

Frete Grátis

Compre acima de R\$ 1090,00 e ganhe Frete Grátis



Carregando...

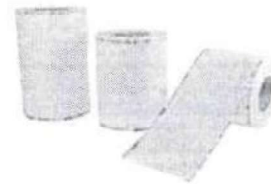
### CONFIRA OS PRODUTOS VISITADOS



Indicador Químico Integrador SteamPlus Tipo 5 CRISTÓFOLI  
Total de Produtos Visitados (3)



Bobinas Tyvek com 70m - 15cmx70m SISPACK BT11570  
Páginas: 1



Bobinas Tyvek com 70m - 20cmx70m SISPACK BTK2070

GOSTOU DA LOJA? ENTÃO CADASTRE-SE!

NEWSLETTER

Seu e-mail

CADASTRAR

### INSTITUCIONAL

[SPMedica.com](#)

[Como comprar](#)

[Segurança](#)

[Envio](#)

[Pagamento](#)

[Tempo de Garantia](#)

[Listas](#)

[Depoimentos de Clientes](#)

[Noticias](#)

[Política de Privacidade Proteção de Dados](#)

[Termos de uso](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Habilitar Cookies](#)

[Contato](#)

### CONTATO



7:27

Atendimento de 2a. a 6a. feiras, 10:00h às 12:00h

(11) 3250-2657  
(10) 3652-2295

lojavirtual@spmedica.com.br  
edyr.sabino@gmail.com

+55113129-3108

### PAGAMENTO

A VISTA



A PRAZO



### SEGURANÇA



SPMÉDICA CONTEMPLA OS REQUISITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, RDC-665/2022 - ANVISA/MS - BRASIL - CNPJ 33.839.866/0001-63

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



**PROPOSTA COMERCIAL****SISPACK MEDICAL LTDA**

Rua 12 de Setembro, 1173  
 Bairro Vila Guilherme- São Paulo/SP  
 CEP 02052-001 Tel: (11) 2955-2222  
 www.sispack.com.br  
 CNPJ: 54.565.478/0001-98 IE: 111.882.534.110

Número:

042595

Data:

23/06/25

Vendedor:

WANDA SUZEL

Cliente: INST SUEL ABUJAMRA (006522)

Endereço: R TAMANDARE 693 CJ 66

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

Bairro: LIBERDADE

CEP: 01.525-001

CNPJ: 05.095.474/0001-88

Insc.Estadual: . . .

Telefone: (11)3385-6000 / (11)33856004

Especialidade: OFTALMOLOGIA

E-mail: farmacia@institutosuel.org.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	IPI
247	BOBINA TYVEK - BTK 10 X 70 M	UN	1,00	514,80	514,80	0
248	BOBINA TYVEK - BTK 15 X 70 M	UN	1,00	770,00	770,00	0
249	BOBINA TYVEK - BTK 20 X 70 M	UN	1,00	1.026,30	1.026,30	0
375	INDICADOR BIOLOGICO H2O2 30MIN BT96 X 50	CX	1,00	2.827,00	2.827,00	0
289	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TP5 IT26-1YS X 200	CX	1,00	115,50	115,50	0

VALOR MERCADORIA

FRETE

VALOR IPI

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

5.253,60

0,00

5.253,60

Observações:

**Condição de Pagamento:** ATO**Validade do Orçamento:** 10 DIAS**Prazo de Entrega:** IMEDIATO**Transportadora:** QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS L

Frete: CIF

**OBS:**

Agradecemos à consulta, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.

Aprovação: \_\_\_\_\_

WANDA SUZEL



## EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

# BOBINAS DE TYVEK®

Bobina para esterilização por Peróxido de Hidrogênio (VH<sub>2</sub>O<sub>2</sub>). Possui tripla selagem em suas bordas, sendo: uma face de TYVEK® Dupont (75g/m<sup>2</sup>) e outra face de filme bilaminado transparente PET/PE de 54 g/m<sup>2</sup> específico para TYVEK® 1073B, com 100% de peleabilidade e sem ocasionar rasgos na abertura. Confeccionada com impressão de indicador químico Tipo I, que após processamento, altera sua coloração inicial de rosa para tons de amarelo. Possui, Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado.



### Características Técnicas

Fabricante: Cipamed  
 Marca: Cipamed  
 Procedência: Brasil  
 Modelo: Bobina Tyvek®  
 Registro ANVISA: Dispensado  
 Validade: 2 Anos  
 Apresentação: Bobinas com 70 metros de comprimento

### Modelos e Medidas

BTK 0870 - 08 cm x 70m  
 BTK 1070 - 10 cm x 70m  
 BTK 1570 - 15 cm x 70m  
 BTK 2070 - 20 cm x 70m  
 BTK 2570 - 25 cm x 70m  
 BTK 3570 - 35 cm x 70m  
 BTK 5070 - 50 cm x 70m

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 - São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

📘 sispackmedical

📷 sispackmedical

🌐 www.sispack.com.br



## INDICADORES BIOLÓGICOS

# BT96 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30MIN

**Indicadores Biológicos  
Autocontidos para  
Processos de Esterilização  
por VH2O2**



Indicador Biológico autocontido, de terceira geração, com resposta final em 30 minutos, para controle biológico dos processos de esterilização por Peróxido de Hidrogênio. Uma população de esporos do *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953) encontra-se depositada sobre a superfície interna da base da ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutritivo próprio para o cultivo de microrganismo. A ampola plástica é fechada por uma tampa cinza claro com janelas laterais e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação, e um químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. O produto fluorescente que se gera com o resultado da atividade enzimática pode ser detectado com grande sensibilidade pela incubadora Bionova® IC10/20FR e Minibio.

### Características Técnicas

Fabricante: **Terragene**  
 Marca: **Bionova®**  
 Modelo: **BT96**  
 Procedência: **Argentina**  
 Agente esterilizante: **Peróxido de Hidrogênio - VH2O2**  
 Tipo de leitura: **Fluorescência**  
 Temperatura de incubação: **60°C**  
 Tempo de resposta: **30 Minutos**  
 Apresentação: **Caixa com 50 unidades**  
 Validade: **2 anos**  
 Registro ANVISA: **Dispensado**  
 Normas Regulamentadoras: **IRAM 37102-1 e ISO 11138-1.**

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 - São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017

[sispackmedical](#)

[sispackmedical](#)

[www.sispack.com.br](http://www.sispack.com.br)



## INDICADORES BIOLÓGICOS

# BT96 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30MIN

**Indicadores Biológicos**  
**Autocontidos para**  
**Processos de Esterilização**  
**por VH2O2**

### Especificações

Armazenamento: Temp 10-30°C, HR 30-80%, manter protegido da luz e da exposição de agentes esterilizantes. A leitura por fluorescência deverá ser realizada durante 30 minutos de incubação a 60°C. A leitura negativa se dá quando decorridos 30 minutos a incubadora verifica que não há crescimento de microrganismos.

Projetado sob os padrões do Sistema de Gerenciamento de Qualidade ISO 13485:2016/ NS- EN ISO 13485:2016.



Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 - São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 📞 11 99491 5017



sispackmedical



sispackmedical

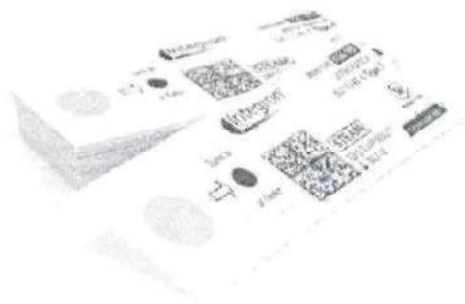
[www.sispack.com.br](http://www.sispack.com.br)



## INDICADORES QUÍMICOS

# IT26-1YS VAPOR

Indicadores Químicos de único  
ponto para processos de  
esterilização a Vapor



Os indicadores integradores químicos Tipo 5 Integron® são tiras impressas com tinta reagente projetadas para mudar de amarelo para preto quando a população teórica de esporos atinge o seu tempo de morte, o que indica que a condição de integração (Temperatura, tempo de Exposição e Qualidade do Vapor) foi alcançada. Essa condição é calibrada com o momento da morte de uma população teórica de  $10^6$  esporos da bactéria *Geobacillus stearothermophilus*, calculados em BIER (Biological Indicator Evaluator Resistometer).

### Características Técnicas

Fabricante: Terragene

Marca: Integron®

Modelo: IT26-1YS

Procedência: Argentina

Agente esterilizante: Vapor

Classificação: Tipo 5

Condição de Exposição: 121°C a 135°C

Dimensões: 72x23mm

Cor Inicial: Amarelo

Cor Final: Preto

Tinta 100% Isenta de Chumbo e Metais Pesados

Apresentação: Bolsa de Alumínio contendo 200 Tiras

Validade: 5 anos

Registro ANVISA: Dispensado

Norma Regulamentadora: ISO 11.140-1

### Especificações

Armazenamento: Temperatura 10-30°C, HR 30-80% e manter protegido da luz.

A incorreta conservação dos indicadores químicos pode inativar seu funcionamento ou modificar a cor final após a exposição ao agente esterilizante.

Usar somente para esterilização a vapor de água.

Projetado sob os Padrões do Sistema de Gerenciamento de Qualidade ISO 13485:2016/NS-EN ISO 13485:2016.

Rua Doze de Setembro, 1173 CEP 02052-001 – São Paulo, SP

☎ 11 2955 2222 ☎ 11 99491 5017

f sispackmedical

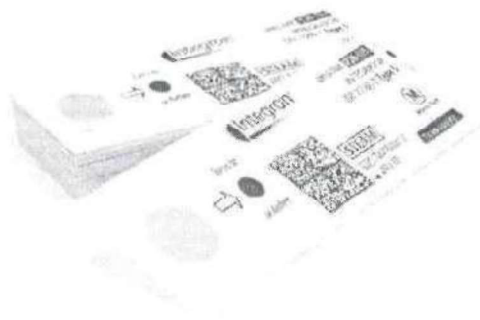
📷 sispackmedical

www.sispack.com.br

# Indicadores Químicos

## IT261YS VAPOR

Indicadores químicos de único ponto  
*Para processos de esterilização a Vapor*



### Leitura de Resultados

A tinta amarela foi desenvolvida para mudar para preto quando são atingidas as variáveis do processo de esterilização (Tempo, temperatura e vapor) indicadas no integrador químico.

### Segurança

A incorreta conservação dos indicadores químicos pode inativar seu funcionamento ou modificar a cor final após a exposição ao agente esterilizante.  
Usar somente para esterilização a vapor de água.



Sispack Medical  
Rua Doze de Setembro, 1173  
CEP 02052-001 São Paulo  
sispack@sispack.com.br

[www.sispack.com.br](http://www.sispack.com.br)

# PROPOSTA COMERCIAL



## BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICAL LTDA

Av. General Ataliba Leonel, 1205  
Sala 71, Santana São Paulo/SP  
CEP 02033-000 Tel: (11) 2361-8908  
www.biovalic.com.br

Número: 000159  
Data: 24/06/25  
Vendedor: ROSANA

Cliente: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA (000069)  
Endereço: RUA TAMANDARE, 693 C.J 66  
Cidade: SAO PAULO UF: SP Bairro: LIBERDADE  
CNPJ: 05.095.474/0001-88 CEP: 01.525-001  
Telefone: (11)33856000 Insc.Estadual: . . .  
E-mail: comprassuel@gmail.com Especialidade:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	IPI
181	BOBINA TYVEK - BTK 10 X 70 M	UN	1,00	566,28	566,28	0
182	BOBINA TYVEK - BTK 15 X 70 M	UN	1,00	847,00	847,00	0
183	BOBINA TYVEK - BTK 20 X 70 M	UN	1,00	1.128,93	1.128,93	0
049	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR IT26-1YS X 200	CX	1,00	127,05	127,05	0
080	INDICADOR BIOLOGICO H2O2 30MIN BT96 X 50	CX	1,00	3.108,00	3.108,00	0

VALOR MERCADORIA	FRETE	VALOR IPI	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO
5.777,26	100,00	0,00	5.877,26


Observações:  
**Condição de Pagamento:** ATO  
**Validade do Orçamento:** 10 DIAS  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO  
**Transportadora:** QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS  
**Frete:** FOB  
**OBS:**

Agradecemos à consulta, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
ROSANA

Aprovação: \_\_\_\_\_

23/06/25, 10:55

 Outlook

### Cotação

De patricia@intertechsurgical.com.br <patricia@intertechsurgical.com.br>  
Data Seg, 23/06/2025 09:22  
Para Priscila <Priscila.camara@institutosuel.org.br>

Bom dia!

Priscila segue cotação conforme solicitado!

SSMS 40X40, não estéril R\$1,00 a folha  
SSMS 60X60, não estéril R\$1,10 a folha  
Conjunto privativo, com bolso (calça e blusa) tam M R\$6,90 a unidade  
Conjunto privativo, com bolso (calça e blusa) tam GG R\$7,00 a unidade

Frete Isento

Qualquer dúvida ou divergência estou à disposição.

Att,  
Patricia Rodrigues  
Gerente Comercial  
Skype Patricia Intertech  
Tel (11)3904-7983 Cel (11)96460-7133  
www.intertechsurgical.com.br

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 64DD1690-92A6-4E8B-9277-CB0E526D923E Status: Concluído  
 Assunto: Complete com o Docusign: PLANO DE TRABALHO PORTARIA GM Nº 4963 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 EMENDA ...  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 32 Assinaturas: 1 Remetente do envelope:  
 Certificar páginas: 1 Rubrica: 8 Raiza Cavalcanti  
 Assinatura guiada: Ativado raiza.cavalcanti@institutosuel.org.br  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Endereço IP: 177.200.32.69  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Raiza Cavalcanti Local: DocuSign  
 21/07/2025 15:17:03 raiza.cavalcanti@institutosuel.org.br

### Eventos do signatário

caio Abujamra  
 caio.abujamra@institutosuel.org.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

Assinado por:  
  
 7EA32DA1D16545A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.8.164.5

### Registro de hora e data

Enviado: 21/07/2025 15:19:26  
 Visualizado: 22/07/2025 05:32:48  
 Assinado: 22/07/2025 05:34:10

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/07/2025 15:19:26
Entrega certificada	Segurança verificada	22/07/2025 05:32:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/07/2025 05:34:10
Concluído	Segurança verificada	22/07/2025 05:34:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora